

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2018.

Ofício nº 910/Lic

À
PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (CNPJ n.º 24.658.955/0007-94)
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 201/2017, oriundo do oriundo do Processo 166/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente;


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000103 *J***Ofício 910, ref. prorrogação Contrato 201/2017-CONIMS****De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** coordenacaopb@laboratorloplatano.com.br ,supervlsao.unidades@laboratorloplatano.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 910, ref. prorrogação Contrato 201/2017-CONIMS**Enviada em:** 01/10/2018 | 10:24**Recebida em:** 01/10/2018 | 10:24

20181001090... .pdf 80.04 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 910, ref. prorrogação Contrato 201/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso-Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/10/01 10:06:49**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.01.2018 09:02:13 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



0001047

re: Ofício 910, ref. prorrogação Contrato 201/2017-CONIMS

De: Supervisao Unidades

Para: coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: re: Ofício 910, ref. prorrogação Contrato 201/2017-CONIMS

Enviada em: 01/10/2018 | 13:36

Recebida em: 01/10/2018 | 13:36

20181001090... .pdf 79.49 KB

Boa tarde,

Informamos que o estamos de acordo com a prorrogação Contrato 201/2017-CONIMS.

Att,

Débora Negrão da Cunha
Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610

www.laboratorioplatano.com.br



De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 10:28

Para: "coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br" <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>, "supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br" <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>

Assunto: Ofício 910, ref. prorrogação Contrato 201/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 910, ref. prorrogação Contrato 201/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/10/01 10:06:49

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Ofício MP 201).

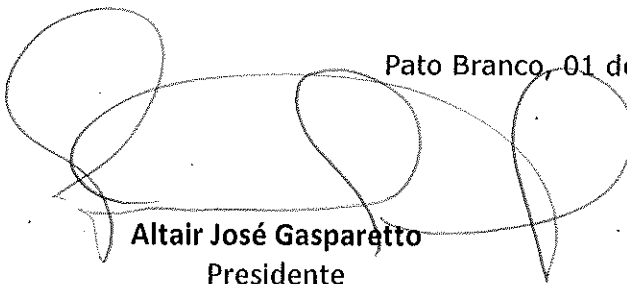
Scan Date: 10.01.2018 09:02:13 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 201/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 201/2017, terminará em 30 de outubro de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. *02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00* e - Fontes 1076, 1000.
- IV. *Considerando ainda o principio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.*
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 01 de outubro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 001/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 201/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

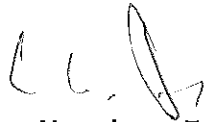
CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 01 de novembro de 2018 até 30 de outubro de 2019.

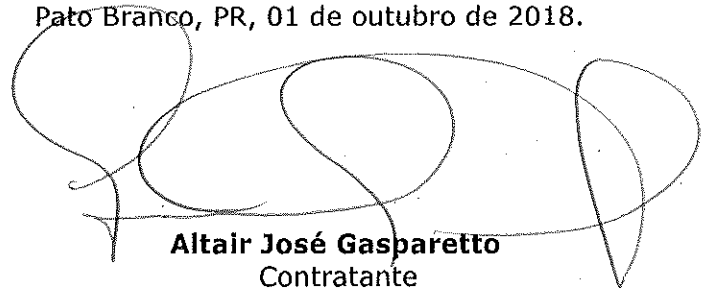
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 01 de outubro de 2018.



Evandro Henrique Freire
Contratada

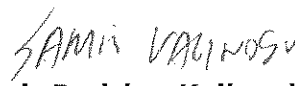


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



000107

DADOS DO PACIENTE

Prontuário: 149244 Usuário: BRUNA RODRIGUES COELHO C.N.S.: 708.7091.1255.5499
Data Nascimento: 10/04/1994 Idade: 25 Anos R.G.: 134948078 C.P.F.: 101.777.849-38
Nome da Mãe: CLAIRES APARECIDA MORAIS Telefone: (46)8808-6496 Telefone Celular: (-)
Endereço Residencial: FERNANDO FERRARI Bairro ou Distrito: CENTRO Município: ITAPEJARA D OESTE

UNIDADE DE SAÚDE AUTORIZADORA

Un. Saúde de Origem: ITAPEJARA D'OESTE - PR Data de Emissão: 24/07/2019
Profiss. Autorizador: ITAPEJARA D'OESTE - MARLI CARNEIRO PEREIRA Data de Autorização: 24/07/2019

LOCAL DE ATENDIMENTO

Local: 371 - PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (LAB BIOCENTER ITAPEJARA D'OES
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 575 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE
Município: ITAPEJARA D OESTE / PR
Telefone: (46) 3526-1250

Protocolo do Atendimento



01563991643942

Exame:		Quantidade:
302 - HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	1
333 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA PCR	02.02.03.020-2	1
444 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS. ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	02.02.05.001-7	1
492 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG. BETA HCG)	02.02.06.021-7	1

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 24/07/2019
DATASUS	Ficha do Profissional	Hora: 16:15
Competência: 07/2019	RAFAYLA CAROLINE VOLOCHATI	Versão: 4.1.00

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF 088.952.209-00	Cód.CNS 702806101405161	Nome do Profissional RAFAYLA CAROLINE VOLOCHATI
-----------------------	----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe A UREA NEUMANN ALVES VOLOCHATI				
Nome do Pai JORGE LUIZ VOLOCHATI				
Data de Nascimento 20/08/1993	Município de Nascimento 230350-CASCADEL	UF CE	Sexo <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	Raça / Cor 01-BRANCA
Certidão Tipo	Nome do Cartório			
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade 126799560
UF PR	Órgão Emissor 10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA	Data de Emissão 21/11/2008	Nacionalidade Brasileira	Pais de Origem
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP	
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade
Tipo Logradouro 561-10A	Logradouro TAMOIO			
Número 900	Complemento APTO 807	Bairro / Distrito CENTRO		
Município de Residência 411850-PATO BRANCO	Código 411850	UF PR	CEP 85501054	
Telefone	E-mail			
CONTA-CORRENTE				
Banco	Agência	Número		

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES 9774238	Nome fantasia do Estabelecimento LABORATORIO BIOCENTER			
CBO/Especialidade 221205-BIOMEDICO	Atend.SUS NÃO	Carga Horária Semanal Amb. 22 Hosp 0 Outros 0		
Registro no Conselho da Classe 23451	Órgão Emissor 15-CR BIOMEDICINA			UF PR
Forma de Contratação com o Estabelecimento 01 - VINCULO EMPREGATICIO	Forma de Contratação com o Empregador 03 - CONTRATADO TEMPORÁRIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO			
Detalhamento da Forma de Contratação 02 - PRIVADO		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação		

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SCNES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 24/07/2019

DATASUS

Módulo Básico

Hora: 16:17

Competência: 07/2019

LABORATORIO BIOCENTER

Versão: 4.1.00

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF	CNES	Tipo de Estabelecimento	Identificador da Situação do Estabelecimento
PJ	9774238	39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Mantido <input type="checkbox"/> Terceiros
X		Sub-Tipo de Estabelecimento	

Nome Empresarial
PLATANO LABORATORIOS SS LTDANome Fantasia
LABORATORIO BIOCENTERLogradouro
A VENIDA MANOEL RIBASNúmero
575Complemento
Bairro
CENTRONome do Município
ITAPEJARA D'OESTECEP
85580000Cód. Município
41120UF
PR

R. Saúde

Microrregião

D. Sanit.

Mód. Assist.

Telefone
4621012189FAX
E-MailCNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO
24.658.955/0007-94

CNPJ DA MANTENEDORA

Possui Internet
 Sim Não

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Gestão	Estadual	Municipal
Atenção Básica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Média Complexidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alta Complexidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Atividade de Ensino/Pesquisa
04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE DE

Atendimento Prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fluxo da Clientela
01-A TENDIMENTO DE DEMANDATURNO DE ATENDIMENTO
03-A TENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal
Data da PublicaçãoNo. Contrato/Convênio - Estadual
Data da PublicaçãoConta-corrente
Banco
001Agência
06165Número
312363

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. do Alvará
Data de Expedição
Órgão Expeditor
 SES SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Ofício nº 01/2019

Itapejara D'Oeste, Paraná, 25 de Julho de 2019.

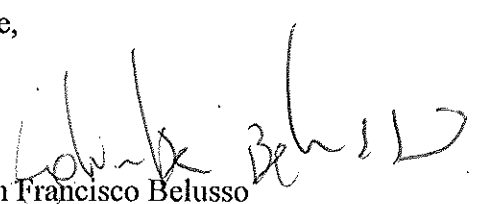
Ilustríssimo Senhor (a)
Coordenador (a)
Da CONIMS Pato Branco

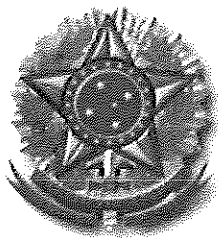
Assunto: Comunicado atualização SCNES.

Senhor(a) Coordenador(a):

Comunicamos que o SCNES do Plátano Laboratórios SS LTDA (Lab Biocenter Itapejara D'Oeste – Unidade 371) foi atualizado e a responsável técnica pela unidade passa a ser a biomédica **RAFAYLA CAROLINE VOLOCHATI**, **CRBM nº 1090**.

Atenciosamente,


Edinilson Francisco Belusso
CRBM nº 0338
Fone: (46) 9 9981 0077



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO Nº 8868/NET-19

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **PLATANO LABORATÓRIO SS LTDA**, CNPJ nº **24.658.955/0007-94**, com sede na **AV. MANOEL RIBAS, 575 -SALA 02, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE - PR, CEP: 85580000**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região sob o número **2017-0396-03**, desde **06/10/2017**, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnico(a) o(a) biomédico(a) **Dr.(a) RAFAYLA CAROLINE VOLOCHATI, CRBM-6 nº 1090**, habilitado(a) em **Biomedicina Estética, Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta certidão em **02/07/2019**.

Certidão tem validade até: 31/12/2019

Dra. Jannafna Ferreira de Melo Vaso
CRBM-6 nº 0004
Secretária



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Serviços Online**, no site do CRBM-6, através do endereço **www.crbm6.gov.br**.

FACULDADE CAMPOREAL

Diploma de Bacharel em Biomedicina

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Biomedicina em 13 de março de 2015, confere o título de **Bacharel em Biomedicina** a **Rafayla Caroline Bolochati**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 20 dias do mês de agosto do ano de 1993, portadora da Carteira de Identidade nº 12.679.956-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 30 de abril de 2015.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

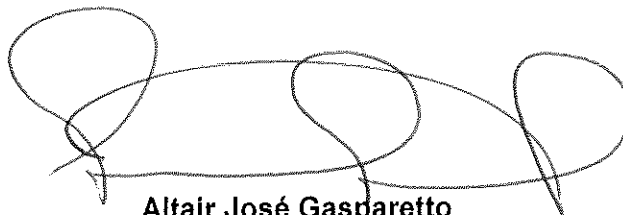
Rafayla Caroline Bolochati
Diplomanda

Angela Beatane Madruga
Secretária Geral

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 201/2017

- I. Considerando-se a solicitação do prestador para alteração da responsável técnica pela unidade;
- II. Considerando-se que a substituição atende os requisitos exigidos no Edital;
- III. AUTORIZO o aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 26 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 002/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 201/2017, oriundo do Processo 166/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, conforme segue:

1 - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Alterar a responsável técnica pela unidade, que passa a ser **Dra. Rafayla Caroline Volochati**, inscrita no CRBM-6 n.º 1090.

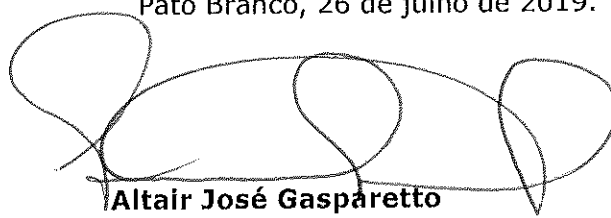
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, 26 de julho de 2019.



Evandro Henrique Freire
Contratada

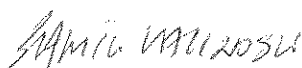


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 12/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 142/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:


- Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 067/2019 – Saara Obras e Serviços Ltda - para alteração de dia e horário de atendimento
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 201/2017 – Plátano Laboratórios SS Ltda – para indicação de novo responsável técnico
- Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 210/2018 – Instituto Policlínica PB – para inclusão de novos procedimentos previstos no Edital do Credenciamento
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 133/2018 – Maiara de Avila Clínica de Nutrição – para inclusão de novo profissional prestador do serviço
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 135/2018 – Clínica Ferst Ltda – para alteração do período de atendimento
- Termo aditivo nº 008/2019 ao Contrato 068/2018 – Wiliam Perdomo Nunes Eireli – para alteração de dia e horário de atendimento

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado e em obediência às previsões do Edital do respectivo credenciamento.

4 – Cabe ao Setor consultante e demais setores envolvidos verificar se, especialmente, as alterações de dia e horário de atendimento satisfazem as necessidades do CONIMS, interpretando-se tacitamente sua obediência pelo teor do despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo.

5 – Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização do Termo em anexo.

Pato Branco, 30 de julho de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 107/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Valor.: 14.602,00 (quatorze mil seiscientos e dois reais)
Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 125/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Valor.: 13.678,20 (treze mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 15/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 093/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Polimédic Ass. e Cons. em Medicina do Trabalho
Valor.: 9.000,00 (nove mil reais)
Vigência.: Início: 14/07/2019 Término: 13/09/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2017
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)
Objeto.: CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZANDO AS AÇÕES, OFERECENDO SUBSÍDIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E DE SEGURANÇA OCUPACIONAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 160/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO SAITA FELIZZARI
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/07/2019 Término: 27/03/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 45/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 003/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: A. G. KIENEN & CIA LTDA
Valor.: 12.450,80 (doze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Vigência.: Início: 16/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 131/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Coínter Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor.: 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 123/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Jobmed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a
Valor.: 15.246,00 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 026/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.: 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais)
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor.: 46.781,00 (quarenta e seis mil seiscientos e oitenta e um reais)
Vigência.: Início: 17/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 161/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Viação San Gernaro Ltda.
Valor.: 1.240.395,60 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Vigência.: Início: 03/09/2019 Término: 02/08/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 187/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de São Paulo
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 19/07/2019 Término: 25/11/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 54/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 210/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 59/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLINICA MEDICA FERST LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 14/08/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 39/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 068/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 12/08/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 18/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 133/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAÇÃO
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 23/07/2019 Término: 13/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 38/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 026/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: LICIMED - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.: 176.964,58 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 114/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Markopis Ltda M
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 02/08/2019 Término: 01/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 44/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 121/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 09/08/2019 Término: 08/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 48/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 162/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratório São Rafael Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 48/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 120/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratório Pandora Ltda. ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 48/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 115/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratório de Análises Clínicas Chopim Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 03/08/2019 Término: 02/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 45/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 168/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Cleyce Elizabeth Matos Bordignon-Cl. Fon./Nut./Psi
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 05/09/2019 Término: 04/11/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 00/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 201/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Platano Laboratório SS Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 108/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 187/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 91/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 067/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 3/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: PHD - Labor. da Pat. Hum. Diagnóstica do Sudoeste
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 82/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 135/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLIFE - Clínica G da C. e Ad. II, Petr. H e Cir.Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 16/08/2019 Término: 15/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 61/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 131/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica Médica Vasco Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 58/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 129/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Reabilitar Clínicas Integradas Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 11/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 65/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 158/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GEOT-Clinica Espo. em Ort. Traum. SIC Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 83/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 157/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CRO - Centro Regional de Diagnósticos S. A
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 81/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 128/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Laboratório Rieseberg Eirel - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 11/08/2019 Término: 10/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 64/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº: 70/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços objetivando atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 033/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor.: 268.613,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e treze reais)
Vigência.: Início: 30/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A792AC23

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 067/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 067/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LDTA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 18/11/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 3/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender as necessidades operacionais do CONIMS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2F0B0D0B

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 135/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 135/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor.....: 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3DBDCF7D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 201/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 201/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Platano Laboratorio SS Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/07/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 108/2017
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2C0C5694

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -
CONTRATO Nº 167/2017**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 06/09/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:24CED963

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2019 - CONTRATO Nº
123/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 123/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Joãomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a
Valor.....: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 10/07/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:
2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6),
2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16),
2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C9F7711F



Pato Branco/PR, 23 de setembro de 2019.

Ofício nº 788/Lic.

À
PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (24.658.955/0007-94)
Ilmo. Sr. Evandro Henrique Freire.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2017, oriundo do oriundo Processo 166/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0001207



Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017-CONIMS**De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017-CONIMS**Enviada em:** 23/09/2019 | 15:58**Recebida em:** 23/09/2019 | 15:58

20190923144... .pdf 76.65 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

-Marlusa Moraes

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/09/23 15:52:25**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.23.2019 14:46:51 (-0400)

Querles to: ricoh@ricoh.com.br

000121 *J*

ENC: Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017-CONIMS

De: Ednilson belusso
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: ENC: Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017-CONIMS
 Enviada em: 07/10/2019 | 13:56
 Recebida em: 07/10/2019 | 13:56
 20190923144... pdf 76.12 KB

Boa Tarde Marluza, Tudo bem!
 Gostaria de comunicar que temos interesse na renovação do Contrato de prestação de serviços numero 201/2017, Ofício 788 ref. prorrogação de contrato.
 guardo confirmação de e-mail.
 Desde já agradeço.
 Att: Ednilson Belusso

De: Coordenação Pato Branco <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>
 Enviado: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 15:14
 Para: ednilsonbelusso@hotmail.com <ednilsonbelusso@hotmail.com>
 Assunto: fw: Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017-CONIMS

Boa tarde Edi, acredito que este cnpj do contrato do conims seja do Bio Itapejara, pode verificar por favor.

ata.

Manrrê Sambugaro
 Coordenadora Atendimento / Pato Branco
 Telefone: (46) 3025-8610
www.laboratorioplatano.com.br



De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
 Enviado: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 15:58
 Para: "coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br" <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>
 Assunto: Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 788, ref. prorrogação de Contrato 201/2017, para qualquer duvida estamos a disposição.

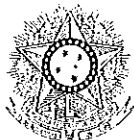
-Marlusa Moraes
 Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
 Enviada: 2019/09/23 15:52:25
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Ofício MP 201).

Scan Date: 09.23.2019 14:46:51 (-0400)
 Queries to: ricoh@ricoh.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.658.955/0007-94

Certidão nº: 185748981/2019

Expedição: 09/10/2019, às 08:36:27

Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.658.955/0007-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 24.658.955/0007-94
Razão Social: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 575 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2019 a 26/10/2019

Certificação Número: 2019092703591528386727

Informação obtida em 09/10/2019 08:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLATANO LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:17 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

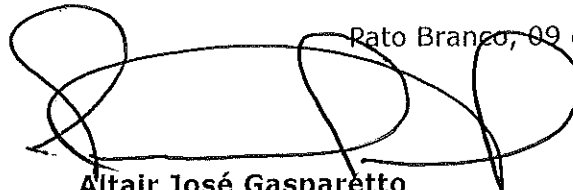
Código de controle da certidão: 2118.A3C9.CA3A.0A02

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 201/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 201/2017, terminará em 30 de outubro de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 09 de outubro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as Cláusulas, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 201/2017, Processo 166/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, conforme segue:

1. DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 31 de outubro de 2019 até 30 de outubro de 2020.


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 09 de outubro de 2019.



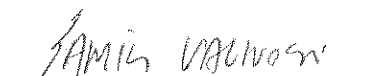
Evandro Henrique Freire
Contratada
Dr. Evandro Henrique Freire
Farmacêutico Bioquímico
CRF 4967



Altair José Gasparetto
Presidente



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 29/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 205/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017(Prorrogação de prazo)
-Aditivo 001/2019-Contrato 212/2018-FABIO FRANZONI CLINICA DE UROLOGIA;
- Credenciamento 003/2017(Alteração de outras clausulas)
-Aditivo 011/2019-Contrato 177/2017-HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA – inclusão de procedimento previsto no Edital
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de Prazo)
-Aditivo 003/2019-Contrato 201/2017- PLATANO LABORATORIOS SS (24.658.955/0007-94);
- Credenciamento 001/2018(Prorrogação de prazo)
-Aditivo 012/2019-Contrato 210/2018-INSTITUTO POLICLINICA PB;
- Credenciamento 001/2018(Alterações de outras clausulas)
-Aditivo 013/2019-Contrato 210/2018-INSTITUTO POLICLINICA PB - inclusão de procedimentos previstos no Edital;
-Aditivo 006/2019-Contrato 063/2019-INSTITUTO DE ASSINTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - inclusão de procedimento previsto no Edital;

3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Quanto aos termos Aditivos de inclusão de procedimentos, consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato, ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 – Na hipótese de Aditivo de prorrogação de contrato de credenciamento de prestador de serviços médicos deve ser justificada tanto a não adoção do concurso público quanto a razão pela qual é prestado o serviço nas dependências do Consórcio ou uma de suas unidades, se for o caso.

Pato Branco, 15 de outubro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DAS AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 6 de Novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4CEA1CEB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 013/2019**

Aditivo Nº.....: 013/2019 - Contrato Nº: 213/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 25/11/2019 Término: 24/01/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIGANOSE ETERAPIA (SADT)

Pato Branco, 6 de Novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3E7FC6E4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 021/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: GRAMS & GRAMS LTDA
Valor.....: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Vigência.....: Início: 07/10/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 6 de Novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ECD64C64

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 006/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EI
Valor.....: 12.895,20 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 07/10/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 6 de Novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A109A0FF

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 21.278,10 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos)
Vigência.....: Início: 07/10/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 6 de Novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:434A946D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 212/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: FABIO FRANZONI CLINICA DE UROLOGIA
Valor.....: 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)
Vigência.....: Início: 22/11/2019 Término: 21/01/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 61/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 6 de Novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4C51A612

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 201/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: PLATANO LABORATORIOS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/10/2019 Término: 30/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 108/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 6 de Novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BD7206C4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 012/2019**



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87.

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n.º 201/2017, oriundo do Processo n.º 166/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, mediante a condição seguinte:

1- OBJETO DO APOSTILAMENTO

Alterar o código do procedimento conforme segue:

CÓDIGO ALTERADO	DESCRIÇÃO
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 27 de novembro de 2019.

Altair José Gasparetto
Presidente

Re: ENC: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

De: faturamento3@laboratorioplatano.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: faturamento1@laboratorioplatano.com.br ,faturamento2@laboratorioplatano.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Re: ENC: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Enviada em: 06/04/2020 | 09:40

Recebida em: 06/04/2020 | 09:40

Bom Dia

Conforme informado exames liberados para atendimento.

Att Kamille

Em 06/04/2020 08:29, LICITACAO | CONIMS escreveu:

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>

Enviada: 2020/04/03 16:11:12

Para: santaclarapb@hotmail.com, hugo_geovanelli@hotmail.com, atendimento@labioexame.com.br, laboratorioexames01@hotmail.com, labcell@hotmail.com, adolfo@labmedica.com.br, farmpopular.salua@gmail.com, coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br, recepcao@labgram.com.br, coordenacaochoplms@laboratorioplatano.com.br

Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

--

Atenciosamente,

Marcos Brandoli

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

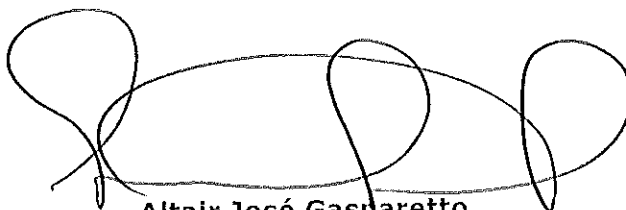
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 002/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 37/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 063/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 143/2017 – LABORATÓRIO POLÍCLÍNICA PATO BRANCO LTDA
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 141/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 145/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 165/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 140/2017 – LABORATÓRIO PÉ VERMELHO
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 146/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 201/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS
 - Aditivo 01/2020 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLÁTANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 144/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento ora incluído, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio dos exames.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.

Pato Branco, 07 de abril de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017, INEXIGIBILIDADE nº 108/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	80	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	80	260,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.

Evandro Henrique Freire
Contratada
Testemunhas:

Altair José Gasparetto
Contratante

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



Fwd: Tabela Quantidades: Coronavirus

De: Débora Negrão
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: Tabela Quantidades: Coronavirus
Enviada em: 16/04/2020 | 10:23
Recebida em: 16/04/2020 | 10:24

17c1af16.png 61.99 KB

45cf913e.gif 60 B

Coronavirus... pdf 98.19 KB

Bom dia,

Conforme contato telefônico, venho por meio deste solicitar descredenciamento do exame TESTE RÁPIDO VÍRUS COV-2 IGG/IGM SARS PARA OS CNPJ ABAIXO ESPECIFICADOS.

EXAME:TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)
9001010980

laboratório	CNPJ	Q
ocal 59- Lab Policlínica	77.122.737/0001-01	
ocal 3- Lab. Blocenter	82.471.251/0001-19	
ocal 288- Lab. Blocenter Chopinzinho	82.471.251/0008-95	
ocal 287- Lab. São Lourenço	82.471.251/0006-23	
ocal 292- Lab Mangueirinha	77.119.725/0002-09	
ocal 362- Lab. Platano Gram palmas	24.658.955/0010-90	
ocal 371- Lab. Platano Ilapejara	24.658.955/0007-94	
ocal 447- Lab. Blocenter Coronel Vivida	30.480.814/0001-31	
ocal 77- Conims São Lucas	79.845.608/0001-77	

Débora Negrão da Cunha
Supervisora de Unidades

Telefone: (46) 3025-8610
www.laboratorioplatano.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 41/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 071/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – exclusão de exames:
 - Termo Aditivo 002-2020-Contrato -209-2019 –LAB.PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
 - Termo Aditivo 004-2020-Contrato -146-2017 -PLATANO LABORATORIOS LTDA (CNPJ 24.658.9550010-90);
 - Termo Aditivo 004-2020-Contrato -165-2017 -João Michels Freire (CNPJ 82.471.2510006-23);
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato -143-2017 -LAB.POLICLINICA;
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato -144-2017 –LAB.DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS ;
 - ~~Termo Aditivo 005-2020-Contrato -201-2017 -PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (CNPJ 24.658.9550007-94);~~
- Credenciamento 002/2017 – inclusão de exames:
 - Termo Aditivo 001-2020-Contrato -081-2020 -LABORATÓRIO CORONEL LTDA;

2. Os Aditivos no âmbito do Credenciamento 002/2017, em voga, almejam a exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelos Laboratórios credenciados. Considerando que a inclusão anterior seria feita com uso de saldo do contrato, e sua respectiva exclusão não importará em nenhum impacto financeiro, não se vislumbra óbice jurídico à formalização dos Aditivos.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da

necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 22 de abril de 2020.

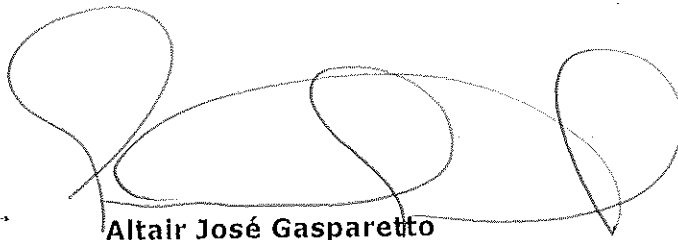


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017

- I. Considerando-se a solicitação do prestador para exclusão de exame devido ter se tornado inexecutável quanto ao valor de compra do mesmo.
- II. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente

000140-j



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017, INEXIGIBILIDADE nº 108/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 005/2020

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir exame conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.711.616,64

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

Evandro Henrique Freire
Contratada

Testemunhas:

Altair José Gasparetto
Contratante

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**
Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**
Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO

- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**
Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO
Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda
Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME
Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON
Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)
Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017
Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI
Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM
Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS
Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clinicas Saúde São Lucas
Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE
Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI
Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI
Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO
Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA
Termo Aditivo 014-2017-Contrato110-2017 – CDIPSUL
Termo Aditivo 004-2017-Contrato156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o Interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:49:21
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017, INEXIGIBILIDADE nº 108/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 006/2020

O O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.711.616,64
SUPRESSÃO	R\$ 1.177.272,13
VALOR EXECUTADO	R\$ 304.344,51
EXECUÇÃO 2019	R\$ 100.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 230.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Dr. Evandro Henrique Freire
Farmacêutico Bioquímico
CRF 4357

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473
31330900
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.19 17:34:10
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO.07973492941
Dados: 2020.08.14 14:21:18 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:840003
84953
Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

24.658.955 0007-94 28/10
000145-8



OFÍCIO Nº 679/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA
Ilmo. Sr. Evandro Henrique Freire

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2017, Processo 166/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Ofício nº 679 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº201/2017-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

26 de agosto de 2020 17:46

Para: coordenacaopb@laboratoriolatano.com.br

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 679, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 201/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Ofício nº679.pdf**
79K

000147 8



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Fwd: Ofício nº 679 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº201/2017-CONIMS

1 mensagem

Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de outubro de 2020 12:31

Bom dia!

Autorizado prorrogação do contrato nº201/2017-CONIMS.

Att,

Débora Negrão da Cunha
Supervisora de Unidades
Telefone: (16) 3025-8610
www.laboratorioplatano.com.br



Em 06/10/2020 16:18, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 679, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 201/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

Ofício nº679.pdf
79K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.658.955/0007-94

Razão Social: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 575 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093006010870845868

Informação obtida em 15/10/2020 07:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	24658955000794
Nome	PLATANO LABORATORIOS SS LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

...NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24658955000794!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLATANO LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:20 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **F733.9F8D.11FB.D2EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.658.955/0007-94
Certidão nº: 27131407/2020
Expedição: 14/10/2020, às 17:42:07
Validade: 11/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.658.955/0007-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 99/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 231/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)

Termo Aditivo 030-2020-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA PB

Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 202-2018 – ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGIA.

Credenciamento 002/2017 (prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 007-2020-Contrato-209-2019 - PLATANO LABORATÓRIO SS

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 208-2019 - PALUDO E GIACOMETTI ME LTDA

2 – Para os Aditivos de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:


(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 19 de outubro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 007/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 201/2017, terminará em 30 de outubro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.10.19 16:05:20
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017, INEXIGIBILIDADE nº 108/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 007/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portadora do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alteração da vigência do **Contrato nº 201/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo a vigência de **31/10/2020 à 30/10/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 534.344,51

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de outubro de 2020.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADO

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.10.19 16:07:38 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.10.19 13:19:50 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

201/2017
PLANO

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME

000155 ✓

1 mensagem

Laboratório Blocenter <coronelvivida@ebiocenter.com.br>
Para: licitacao@conims.com.br

16 de julho de 2021 15:25

Boa tarde, só para confirmar, já foi liberado para autorizar aqui para Coronel Vivida?

Att,

Em 15/07/2021 14:34, Edinilson belusso escreveu:

Boa tarde,

Gostaríamos de incluir nas unidades

Santa Clara Itap 13.222.986/0001-96

Santa Clara PB 13.222.986/0002,77

Biocenter Itapejara 24.658.955/0007-94

Biocenter Coronel 30.480.814/0001-31

Olá

paz e bem!

pode confirmar capacidade de 1000 testes mensais

Att: Edinilson Belusso

De: Hugo Geovanelli <hugo_geovanelli@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 9 de julho de 2021 15:22

Para: Santa Clara Laboratório Pato Branco <santaclarapb@hotmail.com>; edinilson belusso

<edinilsonbelusso@hotmail.com>; edinilsonbelusso@hotmailcom <edinilsonbelusso@hotmailcom>; Edinilson Belusso

<edinilsonbelusso404@gmail.com>

Assunto: RE: INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME

Olá

paz e bem!

pode confirmar capacidade de 1000 testes mensais

att,

Hugo Geovanelli

CRF-PR 17.808

(44) 9.9731-0588

De: Santa Clara Laboratório Pato Branco <santaclarapb@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:07

Para: edinilson belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>; edinilsonbelusso@hotmailcom

<edinilsonbelusso@hotmailcom>; Edinilson Belusso <edinilsonbelusso404@gmail.com>; hugo geovanelli

<hugo_geovanelli@hotmail.com>

Assunto: ENC: INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 89/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 237/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018

Inexigibilidade 004/2019 – Contrato nº 063/2019 – Termo Aditivo nº 024/2021 – Instituto de Assistência Social e Saúde de São Rafael – Chopinzinho-Pr;

- Credenciamento 002/2017

Inexigibilidade 052/2017 – Contrato nº 125/2017 – Termo Aditivo 008/2021- Bioexame – Laboratório de Análises Clínicas Ltda Me

Inexigibilidade 037/2017 – Contrato nº 096/2017 – Termo Aditivo 016/2021 – Belusso e Geovanelli Ltda.

Inexigibilidade 108/2017 – Contrato nº 201/2017 – Termo Aditivo 08/2021 – Plátano Laboratórios SS Ltda.

Inexigibilidade 044/2019 – Contrato nº 209/2019 – Termo Aditivo 012/2021 – Laboratório Plátano Geovanelli e Belusso Ltda.

- Credenciamento 003/2017


Inexigibilidade 042/2021 – Contrato nº 209/2021 – Termo Aditivo 004/2021- Centro Avançado de Cardiologia e Vascular do Paraná Ltda.

2 – Para o Aditivo de inclusão de novos profissionais em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e da regularidade de sua titulação.

3 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novo exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, ou indicação de dotação orçamentária para tanto, para o que não há óbice jurídico, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 21 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 008/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
201/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na exclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



**CRENCIAMENTO 002/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 108/2017- CONTRATO N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 008/2021**

O O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101359-0	DIMERO-D	95,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 534.344,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 21 de julho de 2021.

Evandro Henrique Freire

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

Paulo Horn

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

000160



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CREDECENCIAMENTO 002/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 108/2017- CONTRATO N.º 201/2017
TERMO ADITIVO 009/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo ao **Contrato nº 201/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/10/2021 à 30/10/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 855.808,32
ADITIVO I	R\$ 855.808,32
SUPRESSÃO	R\$ 1.177.272,13
ADITIVO IX	R\$ 230.000,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 764.344,51

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2021.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.02.09 08:51:31 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 04/02/2022 às 10:30:17 (GMT -3:00)

Conims: Termo Aditivo 009-2021

ID única do documento: #7e695de6-eb85-45d7-8179-a80ff77f8d17

Hash do documento original (SHA256): 572574d32b5b30991f3a866790689d195edabcaae7d15ac34cb021290a670b1d

Este Log é exclusivo ao documento número #7e695de6-eb85-45d7-8179-a80ff77f8d17 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Evandro Henrique Freire (Contratada)**
Assinou em 07/02/2022 às 12:02:29 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
04/02/2022 às 10:30:15 (GMT -3:00)	María Freire solicitou as assinaturas.
07/02/2022 às 12:02:29 (GMT -3:00)	Evandro Henrique Freire (CPF 631.912.459-87; E-mail evandro.freire@laboratorioplatano.com.br; IP 177.75.96.233), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
07/02/2022 às 12:02:29 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 009/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 201/2017, terminará em 30 de outubro de 2021;
2. Considerando-se o acerto da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2021.

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz - 24.658.955/0001-07.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLATANO LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 24.658.955/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:38 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **A3AD.F1A8.DA7E.6214**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.658.955/0007-94

Razão Social: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 575 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

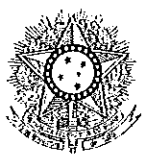
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072805030195918997

Informação obtida em 13/08/2021 15:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.658.955/0007-94
Certidão nº: 25137884/2021
Expedição: 13/08/2021, às 15:31:08
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.658.955/0007-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/> Número documento
	24658955000794
Nome	PLATANO LABORATORIOS SS LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="button" value="v"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



De
acrob

Stopyana

30/10
000168 7

OFÍCIO Nº 553/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA
Ilmo Sr. Evandro Henrique Freire

1. Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 201/2017, oriundo do Processo 166/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 108/2017, firmado em 30 de outubro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 553 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>

27 de maio de 2021 08:28


Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 553 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 201/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **553 -PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf**
199K

000170 8



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Ofício nº 553 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2017 - CONIMS

1 mensagem

Débora Negrão <supervisao.unidades@laboratorioplatano.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

27 de maio de 2021 13:33

---Boa tarde!

Autorizado prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2017 -

Débora Negrão da Cunha
Supervisora de Unidades
Telefone: (46) 3025-8610
www.laboratorioplatano.com.br



Em 27/05/2021 08:28, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 553 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 201/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

553 -PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf
199K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 107/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 280/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 007-2021 - Contrato 200-2017 - CLÍNICA DE OLHOS PATO BRANCO LTDA
 - Termo Aditivo 004-2021-Contrato 202-2018 - ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
 - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 180-2017 - CLINICA MEDICA LONGH LTDA
 - Termo Aditivo 010-2021-Contrato 206-2018 - IMAX CLINICA POR IMAGEM LTDA

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 009-2021-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO SS LTDA
 - Termo Aditivo 006-2021-CONTRATO 208-2019 - PALUDO E GIACOMETTI LTDA

- Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 002-2021 - Contrato 263-2020 - WILIAM PERDOMO NUNES EIRELI

- Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 029-2021-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;

- Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)
 - Termo Aditivo 001-2021-Contrato- 275-2021 - LABORATÓRIO SUDOESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS;

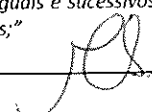
2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

¹ “Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”





4- A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 17 de agosto de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITACAO n° 166/2017,
INEXIGIBILIDADE n° 108/2017, CONTRATO n° 201/2017,
TERMO ADITIVO 010/2022

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (LABORATORIO POLICLINICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d' Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

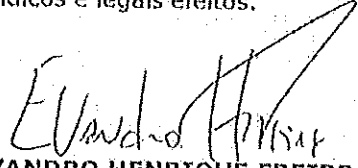
O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 855.808,32
ADITIVO I	R\$ 855.808,32
SUPRESSÃO	R\$ 1.177.272,13
ADITIVO IX	R\$ 230.000,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 764.344,51

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Dados: 2022.03.28 10:18:59 -03'00'
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 010/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
201/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na exclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

cancelamento exame Vasectomia pelo SUS Conims

1 mensagem

Edinilson belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

16 de fevereiro de 2022 14:54

Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>, Ana Paula - Gestão de Pessoas - Grupo Plátano <gestaodepessoas@laboratorioplatano.com.br>, Biocenter Itapejara - Talita Paz <recepcaoitapejara@ebiocenter.com.br>

Boa tarde, tudo bem!

Vimos a solicitar o cancelamento no exame:

Pesquisa de Espermatozoides (após vasectomia) 02.02.09.026-4

Pesquisa de Espermatozoides

Na unidade Biocenter Itapejara D' Oeste

CNPJ 24.658.955/0003-58

Valores estão a baixo do custo do exame, Agradecemos a compreensão.

Att: Edinilson Belusso



BETA



Edinilson Santa Clara
online



Pesquisar ou começar ...



Edinilson San... 09:28
✔ eNTENDI, OK



Luciana - Clín... 09:28
✔ caso contrário te e...



SMS Clevelân... 09:11
✔ obg



Lais Coronel ... 08:35
✔ Obrigada, ficamos ...



Graziela SMS ... 08:09
✔ Obrigada



Vilson Secret... 07:57
Bom dia



+55 46 8801... Ontem
✔ de nada



+55 49 9817... Ontem
Ok. Obrigada



Dr. Gustavo ... Ontem
✔ disponha



SMS Campo... Ontem
✔ 4.pdf • 35 páginas



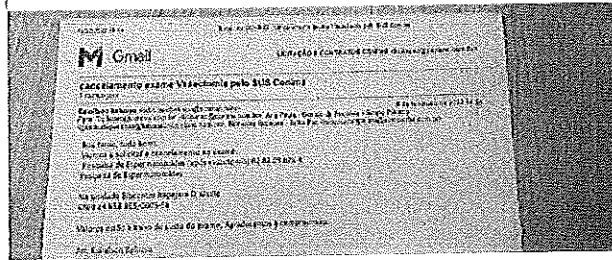
Pro Saúde Lt... Ontem
✔ Ok



SMS Sulina ... Ontem
✔ pode ser, obrigada




Gestor 02- L... Ontem
mais tem um protocol...



09:26

Oi bom dia 09:26

 Mensagem apagada 09:26

PREMIENTE		VALOR
AL	RIO BIOCENTER	24,60
Obs: 575	Centro	0,00

09

0007-94 09:27 ✔

Eu errei o final no e-mail 09:27

Ok 09:27 ✔

Hehe sim 09:27

Edinilson Santa Clara
Eu errei o final no e-mail

Sem problemas 09:27 ✔

Obrigado 09:27

Obrigada 09:27 ✔

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	R\$ 4,00
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,00

09

Eu precisava tirar todos estes. Custo tá muito alto 09:28

eNTENDI, OK 09:28 ✔



Mensagem



DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LABORATORIO BIOCENTER		24.658.955/0007-94		08/
ENDERECO Av Manoel Ribas, 575		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85580-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO Itapejara d Oeste	UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FATURA / DUPLICATA				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	R\$ 4,80
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 24/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 70/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 -

- Termo Aditivo 010-2022-Contrato 1201/2017 – PLATANO LABORATORIOS SS LTDA;

- Credenciamento 003/2017 -

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 051/2022 – JBWA SERVIÇOS MEDICOS LTDA;

- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 159/2017 – CEOT CLINICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA

- Credenciamento 001/2018 -

- Termo Aditivo 075/2022 – Contrato 187/2018 – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

- Termo Aditivo 064/2022 - Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA PB

2 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novos exames/procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS.

3 – Para os Aditivos de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato, devendo-se promover as devidas baixas no cadastro.


4 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novo procedimento e profissional, com a juntada de documentação complementar e indicação de fonte orçamentária pelo aumento do valor

8

global do contrato deve-se observar a regra do rodízio quantitativo entre todas as entidades credenciadas, sob pena de desvirtuamento do instituto.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 23 de fevereiro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 108/2017, CONTRATO nº 201/2017,
TERMO ADITIVO 011/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.450-0	DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR	340,00
90.01.01.451-0	PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	85,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 855.808,32
ADITIVO I	R\$ 855.808,32
SUPRESSÃO	R\$ 1.177.272,13
ADITIVO IX	R\$ 230.000,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 764.344,51

CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 21 de março de 2022.

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949
PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 011./2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2017**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de exames;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. Considerando-se o interesse público.
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 21 de março de 2022.

PAULO
HORN:5540
7552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 108/2017, CONTRATO nº 201/2017,
TERMO ADITIVO 012/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Frelre - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.027-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.053-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA CHIKUNGUNYA	106,00
90.01.01.028-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.054-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA DENGUE	42,60
90.01.01.052-0	(02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	135,00
90.01.01.073-0	(02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA ZIKA	128,00
90.01.01.149-0	CALPROTECTINA FECAL	90,00
90.01.01.098-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA A	50,00
90.01.01.101-0	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA TOXINA B	50,00
90.01.01.074-0	ANTICORPOS IGG ANTI BORRELIA BURGDORFERI	66,40
90.01.01.089-0	ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGDORFERI	70,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO	R\$ 106.392,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 870.736,51

CLÁUSULA TERÇA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Evandro Henrique

EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Pato Branco/PR, 03 de maio de 2022.

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 012/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na Inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 04 de maio de 2022.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Resolução numero 080/2022, novos exames Laboratório Santa Clara e Biocenter.

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

3 de maio de 2022 14:21

----- Forwarded message -----

De: Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

Date: ter., 3 de mai. de 2022 às 14:19

Subject: Resolução numero 080/2022, novos exames Laboratório Santa Clara e Biocenter.

To: licitacao@conims.com.br <licitacao@conims.com.br>, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde.

Temos interesse em credenciar os novos exames, Exceto: ((02.02.03.079-2) PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA. (02.02.03.090-3) PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS PARA FEBRE AMARELA).

Os demais solicitamos a inclusão de todos, além do PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES para inclusão de novos exames.

Empresas para credenciar:

CNPJ 13.222.986/0001-96 Santa Clara Itapejara

CNPJ 13.222.986/0002-77 Santa Clara Pato

CNPJ 30.480.814/0001-31 Biocenter Coronel Vivida

CNPJ 24.658.955/0007-94 Biocenter Itapejara

CNPJ 32.933.213/0003-24 Biocenter Honório Serpa

Att: Edinilson Belusso

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



RESOLUÇÃO N° 080-2022.pdf
187K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 66/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Inclusão de Procedimentos)

- Termo Aditivo 022/2022 – Contrato nº 160/2019 – LABMÉDICA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato nº 179/2017 – BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA;
- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato nº 125/2017- BIOEXAME LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
- Termo Aditivo 026/2022 – Contrato nº 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
- Termo Aditivo 025/2022 – Contrato nº 097/2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA-ME FILIAL;
- Termo Aditivo 022/2022 – Contrato nº 209/2019 – LABORATORIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato nº 201/2017 – PLÁTANO LABORATORIOS SS LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato nº 028/2022 – AGBP LABORATORIOS LTDA;
- Termo Aditivo 024/2022 – Contrato nº 100/2019 – MARANGON & CORBARI LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)

- Termo Aditivo 083/2022 – Contrato nº 187/2018 – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

2 – Os Aditivos visam à inclusão de novos exames/procedimentos, constando que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, bem como a inclusão de novos profissionais, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados ou que estão se cadastrando, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS, ou justificada eventual discrepância.

3 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 05 de maio de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDECENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 108/2017, CONTRATO nº 201/2017,
TERMO ADITIVO 013/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30
90.01.01.319-0	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 870.736,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 02 de junho de 2022.


EVANDRO HENRIQUE FREIRE
 CONTRATADA

PAULO
 HORN:55407552949

Assinado de forma
 digital por PAULO
 HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado de forma
 digital por LHUANNA
 GABRIELA VARDANEGA
 PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por
 MARCOS JOSE BRANDOLI DE
 LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 013/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
201/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na exclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 02 de junho de 2022.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE



Descredenciamento Exame Conims.

1 mensagem

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

1 de junho de 2022 14:53

Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>, Biocenter Itapejara - Talita Paz
<recepcaoitapejara@ebiocenter.com.br>

Olá, Bom dia.

Favor descredenciar os exames erros inatos de metabolismo SANGUE E URINA. (motivo: Valor pago pela conims está muito a baixo do valor de custo do exame).

Biocenter Itapejara CNPJ 24.658.955/0007-94

Att: Edinilson Belusso
Sócio/Responsável Técnico

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Inclusão/exclusão de profissional e exclusão de exames)

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato nº 028/2022 – AGBP LABORATÓRIOS LTDA;

- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato nº 201/2017 – PLÁTANO LABORATORIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA);

Credenciamento 003/2017 (Inclusão de Profissional)

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 156/2022 – HENNERICH ODONTOLOGIA LTDA.

- Termo Aditivo 002/2022- Contrato 403/2021 – MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRIÇÃO


2 – Nos aditivos que preveem a inclusão novos profissionais, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de sua documentação.

3 – A majoração de carga de trabalho contratada deve estar acompanhada de previsão orçamentária/saldo de contrato, atentando-se, inda, à necessidade de observar o rodízio dentre todos os prestadores credenciados.

4 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 06 de junho de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



000192 8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 166/2017, INEXIGIBILIDADE n° 108/2017, CONTRATO n° 201/2017, TERMO ADITIVO 014/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, n.º 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.151-0	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)	271,67
90.01.01.319-0	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 870.736,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de setembro de 2022.

**PLATANO LABORATÓRIOS
SS LTDA**
CNPJ: 24.658.955/0007-94
EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 014/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a exclusão de exame no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
4. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 22/09/2022 às 16:32:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 22/09/2022 às 16:33:01 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 26/09/2022 às 09:32:59 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

9K2 DX0 VDZ MDL



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

41

20/08/2022

Descredenciamento exames Conims

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

29 de agosto de 2022 14:59

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde, Segue os Cod para Descredenciamento:

90.01.01.151-0 TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO (SANGUE E URINA)
90.01.01.319-0 TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE
02.02.09.022-1 DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA
02.02.09.009-4 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA
02.02.09.011-6 DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA
02.02.03.046-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES4
02.02.09.021-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)
02.02.09.026-4 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)
02.02.09.028-0 PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)


Motivo: Valor de custo do exame e maior que valor pago pelo convenio.

CNPJ 13.222.986/0001-96 Santa Clara Itapejara
CNPJ 24.658.955/0007-94 Biocenter Itapejara
CNPJ 13.222.986/0002-77 Santa Clara Pato
CNPJ 30.480.814/0001-31 Biocenter Coronel Vivida
CNPJ 32.933.213/0003-24 Biocenter Honório Serpa

Att: Edinilson Belusso

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 25 de agosto de 2022 12:52**Para:** Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>**Assunto:** Re: Descredenciamento exames Conims

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 28.pdf
837K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 119/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 028/2022 – AGBP LABORATÓRIOS LTDA;
- Termo Aditivo 024/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
- Termo Aditivo 029/2022 – Contrato 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA - FILIAL;
- Termo Aditivo 029/2022 – Contrato 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
- Termo Aditivo 014/2022 – Contrato 201/2017 – PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 090/2019 – BERTINATTO ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA;
- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 133/2021 – CLÍNICA DA VISÃO SIVIEIRO LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 446/2021 – ZAPAROLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 093/2022 – Contrato 187/2018 – ISSAL;
- Termo Aditivo 038/2022 – Contrato 207/2018 – INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;
- Termo Aditivo 075/2022 – Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA PB;
- Termo Aditivo 036/2022 – Contrato 063/2019 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL;

2 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

3 - No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames e OPM's no âmbito dos demais Editais, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

4 - Quanto ao termo aditivo de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, em caráter complementar, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado ao termo aditivo.

5- A majoração de carga de trabalho contratada objeto do termo aditivo ao Contrato nº 207/2018, solicitada pelo prestador, está acompanhada de previsão orçamentária, de modo que a distribuição entre todos os cadastrados deve ser dar de forma equitativa.

Pato Branco, 08 de setembro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 166/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 108/2017, CONTRATO nº 201/2017,
TERMO ADITIVO 015/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado CONTRATANTE e PLÁTANO LABORATÓRIOS SS LTDA (LABORATÓRIO POLICLÍNICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0007-94 com sede na Avenida Manuel Ribas, nº 575, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP 85.580-000, neste ato representado por Evandro Henrique Freire - brasileiro, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.259-87, doravante denominada de CONTRATADA, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.456-0	HEMOCRATOSE C282Y, H63D E S65C (3 MUTAÇÕES)	336,50
90.01.01.455-0	TAXA DE COLETA REFERENTE EXAME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	49,50

Excluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 870.736,51

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 13 de setembro de 2022.

**PLÁTANO LABORATÓRIOS
SS LTDA**
EVANDRO HENRIQUE FREIRE
CNPJ: 24.658.955/0007-94
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

REF: ADITIVO Nº 015/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão e exclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de taxa de coleta;
3. Considerando-se que ambos fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 10/10/2022 às 16:32:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 10/10/2022 às 16:34:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 11/10/2022 às 10:02:29 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

GYP DN5 6DR V0L



20/09/2022
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Inclusão novos exames

1 mensagem

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

12 de setembro de 2022 08:15

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>, "licitacao@conims.com.br"

<licitacao@conims.com.br>

Bom dia, Tudo bem?

Solicitamos a inclusão dos novos exames disponíveis pela Conims;

90.01.01.456-0 HEMOCRATOSE C282Y, H63D E S65C (3 MUTAÇÕES) valor 336,50

90.01.01.455-0 TAXA DE COLETA REFERENTE EXAME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Valor 49,50

Favor incluir nas empresas citadas a baixo:

Santa Clara Itapejara D' Oeste, CNPJ 13.222.986/0001-96

Santa Clara Pato Branco, CNPJ 13.222.986/0002-77

Biocenter Itapejara, CNPJ 24.658.955/0007-94

Biocenter Coronel Vivida, CNPJ 30.481.814/0001-31

Biocenter Honório Serpa, CNPJ 32.933.213/0003-24

Desde já agradeço.

Att: Edinilson Belusso

Sócio e Coordenador



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

cancelar exame

1 mensagem

Edinilson Belusso <edinilsonbelusso@hotmail.com>

13 de setembro de 2022 10:12

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>, "licitacao@conims.com.br"

<licitacao@conims.com.br>, "Santa Clara Lab. Análises Clínicas" <lacsantaclara@hotmail.com>

Bom dia, precisamos cancelar o exame citado a baixo, motivo valor de custo e maior que valor pago pelo convenio.

02.02.03.043-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL R\$17,16

Empresas para descredenciar:

CNPJ 13.222.986/0001-96 Santa Clara Itapejara

CNPJ 13.222.986/0002-77 Santa Clara Pato Branco

CNPJ 30.480.814/0001-31 Biocenter Coronel Vivida

CNPJ 24.658.955/0007-94 Biocenter Itapejara

Att: Edinilson Belusso



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 124/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 025/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLÁTANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 028/2022 – AGBP LABORATÓRIOS;
- Termo Aditivo 015/2022 – Contrato 201/2017 – PLÁTANO LABORATÓRIOS SS;
- Termo Aditivo 030/2022 – Contrato 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
- Termo Aditivo 030/2022 – Contrato 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA FILIAL;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 384/2021 – WAGNER E VERDI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS;
- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 132/2021 – SLONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 156/2022 – HENNERICH ODONTOLOGIA LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 212/2020 – CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA;
- Termo Aditivo 094/2022 – Contrato 187/2018 – ISSAL;
- Termo Aditivo 095/2022 – Contrato 187/2018 – ISSAL;
- Termo Aditivo 076/2022 – Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA PB;
- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato 055/2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 054/2021 – SLONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Credenciamento 004/2019

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 208/2022 – PICOLO REUMATOLGIA LTDA;

2 – Para o Termo Aditivo de exclusão de exames ou procedimentos, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.

3 - No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos/exames e OPM's no âmbito dos demais Editais, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.


4 - Quanto ao termo aditivo de prorrogação de contrato no âmbito dos Editais de credenciamento nº 03/2017 e nº 01/2018, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, em caráter complementar, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado ao termo aditivo.

5- A majoração de carga de trabalho contratada objeto do termo aditivo ao Contrato nº 156/2022, solicitada pelo prestador, está acompanhada de previsão orçamentária, de modo que a distribuição entre todos os cadastrados deve ser dar de forma equitativa.

6 - Para o aditivo que indica novo profissional em contrato já firmado, deve-se aferir a sua habilitação, nos termos do Edital.

7 - A majoração de carga de trabalho contratada objeto do termo aditivo a Contrato firmado no âmbito do Edital nº 04/2019 (contrato nº 208/2022), está amparada em justificativa condizente com os motivos determinantes do Edital, devendo-se atentar à necessidade de observar o rodízio dentre todos os prestadores credenciados.

Pato Branco, 21 de setembro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"